



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 26
07 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA DE VIAGEM.....	2
----------------------------	---

1. PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2026.

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 056/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Vereador UESLEI TELES – PL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento subscrito pelo **Vereador UESLEI TELES – PL**, requerendo autorização de viagem e concessão diárias no período de 07 a 11/07/2026, para participação no evento do livro O AMAPÁ E A MARGEM EQUATORIAL: Desenvolvimento, governança e sustentabilidade, em MACAPÁ/AP (doc. anexo).

VEREADOR GUIDO MECÂNICO-PP
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador UESLEI TELES – PL, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, **no período de 07 à 11 de JULHO de 2026**, para participação no evento do livro O AMAPÁ E A MARGEM EQUATORIAL: Desenvolvimento, governança e sustentabilidade, em MACAPÁ/AP (doc. anexo).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias ao Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.